

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo

LEGISLATURA - 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2022
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 014/2022

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2021-2022**

PRESIDENTE: José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 13 DE MAIO DE 2022.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



LEGISLATURA 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2022 – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 014/2022

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima, reuniram-se ordinariamente, em formato presencial os vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a presidência do Senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pela senhora: **Verônica Dantas Guedes Feitosa** e senhores: **Eriberto Pás de Castro, Francisco da Silva Alves, Francisco de Oliveira Ferreira, Francisco Gonçalves do Nascimento, Francisco Hildo Pereira da Silva, João Batista da Silva Neto e Marciano José Belo Rodrigues.**

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a primeira secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a ausência da senhora Antônia Pereira Rodovalho e do senhor Francisco Antonio de Moraes, pois ambos estavam na capital cearense a serviço desta municipalidade. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos Vereadores presentes.

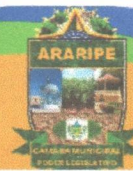
• **ORDEM DO DIA**

1. LEITURA DE EXPEDIENTES ALUSIVOS AS CONTAS DE GOVERNO/2018.

- I. Constatou a Leitura de Ofício nº 02657/2022 – SEC. SSP, de, 31 de março de 2022, de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que comunica ao Legislativo de Araripe, sobre a emissão de Parecer Prévio, alusivo as Contas de Governo atinente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do então prefeito Senhor Giovane Guedes Silvestre, para o devido julgamento político por parte do Plenário desta Câmara Municipal.
- II. Ofício nº 063/2022-GP/CMA, de 11 de abril de 2022, o qual, leva ao conhecimento do senhor Giovane Guedes Silvestre, que se encontra neste Legislativo o Processo de Prestação de Contas de Governo de sua responsabilidade.
- III. Ofício nº 093/2022-GP/CMA, de 10 de maio de 2022, o qual, comunica ao senhor Giovane Guedes Silvestre, que o Processo de Prestação de Contas de Governo de sua responsabilidade, será julgado na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2022, no horário Regimental.

1.2 JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Julgamento Político do Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Processo nº 14203/2019-0, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do então prefeito de Araripe, senhor Giovane Guedes Silvestre. Na sequência, o senhor José Paulino Pereira, presidente da Câmara, através de uma breve leitura, informou aos presentes, os dispositivos legais e constitucionais da Lei Orgânica de Araripe e do Regimento Interno da Câmara, que regem o trâmite de julgamento das aludidas contas, em seguida, pediu a senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa, primeira secretária da



mesa, que realizasse a leitura dos expedientes que integram a documentação destinada ao julgamento das Contas de Governo do exercício financeiro de 2018:

- I. Parecer Prévio nº 00061/2022, de competência do TCE, atinente ao Processo nº 14203/2019-0 TCE, de responsabilidade do então prefeito Giovane Guedes Silvestre.
- II. Parecer nº 01/2022, de competência da Comissão de Finanças e Orçamento, atinente ao Processo nº 14203/2019-0 TCE.
- III. Parecer Jurídico nº 01/2022, de competência do senhor Francisco de Alencar Andrade, Assessor Jurídico desta Casa, atuando junto a Comissão de Finanças e Orçamento.
- IV. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de 28 de maio de 2022, de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, atinente ao Processo nº 14203/2019-0 TCE, de responsabilidade do então prefeito senhor, Giovane Guedes Silvestre, conforme prevê o artigo 185 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Concluída a leitura dos expedientes e dando continuidade à presente sessão, o senhor presidente facultou o uso da palavra, acerca dos expedientes que versam sobre as contas de governo, destinada ao julgamento político do Plenário deste Legislativo, composto pelos vereadores, eleitos democraticamente para tal fim.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE – Ex-Prefeito de Araripe/CE.

Falou aos presentes, bem como as pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, que essa já é a terceira Conta de Governo de sua responsabilidade que será submetida ao julgamento político deste legislativo, ressaltando que é uma satisfação enorme, recebe-las do Tribunal competente, parecer prévio pela aprovação das mesmas, refletindo o zelo e a transparência que ele teve com o erário público durante os cinco anos de governo, oportunidade em que agradeceu aos servidores, assessores jurídicos e contábeis pelos relevantes serviços prestados em seu favor, quando gestor desta municipalidade. Na sequência ele elencou de forma sucinta como se inicia uma prestação de contas de governo, desde o início até a emissão de parecer prévio, favorável ou não a aprovação das mesmas e citou a questão de um gestor com contas desaprovadas pelo Legislativo, que fica durante oito anos com seus direitos políticos suspenso. Por fim, falou a população que um Ex-Prefeito sai da responsabilidade da gestão, mas continua na batalha política, sempre visitando e mantendo contato com os cidadãos Araripenses, sendo uma naturalidade da política; para finalizar, o senhor Giovane Guedes, recebeu o apoio e as congratulações das senhoras e dos senhores vereadores que fazem este Legislativo, por sua seriedade com que teve diante da gestão, bem como pelo zelo que teve com o dinheiro público, onde todos decretaram voto favorável à aprovação das ditas contas. Para finalizar o expediente, o senhor presidente, informou aos presentes que esta, é a prestação de contas de governo, alusiva ao exercício de 2018, que adentrou nesta casa para o julgamento político deste Legislativo.

JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO

Conforme preceituado na Lei Orgânica de Araripe, artigo 35, Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara, artigos: 184-185-186-187 e seus §§, o senhor presidente, deu início ao julgamento político do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de 28 de abril de 2022, referente ao processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, Processo nº 14203/2019-0 TCE/CE, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Giovane Guedes Silvestre, ex-prefeito de Araripe. Finalizado o processo de votação das aludidas contas, conforme preceitua o Art. 165, Inciso III, do Regimento Interno da




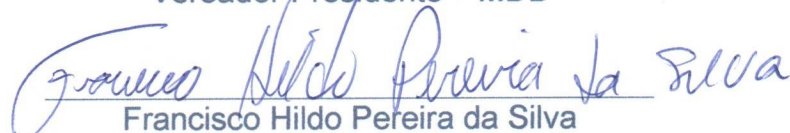


Câmara, o senhor presidente convidou o senhor Francisco Valdir Silvestre de Oliveira, Secretário da Câmara e a senhora Eliana Rosalvo, assessora jurídica da Câmara, para trazerem a Urna de votação até o Plenário da Câmara, em seguida convidou os mesmos para servirem de escrutinadores, finalizado o processo de apuração, obteve-se os seguintes resultados: nove vereadores participaram da votação, obtendo-se o seguinte resultado: **8x1, 08 votos (SIM)** pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022 e **01 voto (NÃO)**, pela desaprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, ficando, mantida a aprovação das Contas de Governo acima mencionada, relativas ao exercício financeiro de 2018; mantendo-se, pois, o Parecer Prévio nº 00061/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em vistas ao Processo de Prestação de Contas nº 14203/2019-0 TCE/CE, favorecendo pois, ao Parecer nº 01/2022, de competência da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Câmara Municipal.

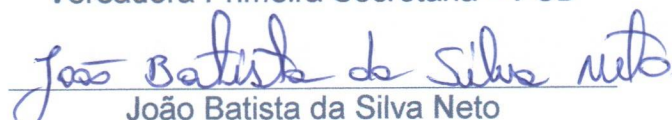
Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os vereadores presentes.


Cine Teatro, Governador Miguel Arraes, Sede Provisória do Legislativo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe - Ceará, Sexta-feira, 13 de maio de 2022.


José Paulino Pereira
Vereador Presidente – MDB


Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador Vice-Presidente – PSD

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – PSD


João Batista da Silva Neto
Vereador Segundo Secretário – PSD


Antônia Pereira Rodvalho
Vereadora – PDT





Eriberto Pás de Castro

Eriberto Pás de Castro
Vereador – PSD

Francisco Antônio de Moraes

Francisco Antônio de Moraes
Vereador – PDT

Francisco da Silva Alves

Francisco da Silva Alves
Vereador – PDT

Fco. de O. Ferreira

Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador – PSD

Francisco Gonçalves do Nascimento

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT

Marciano José Belo Rodrigues

Marciano José Belo Rodrigues
Vereador – PDT





LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2022
- ✓ PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 014/2022
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	P	F
02	Eriberto Pás de Castro	P	F
03	Francisco Antônio de Moraes	P	F
04	Francisco da Silva Alves	P	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	P	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
08	João Batista da Silva Neto	P	
09	José Paulino Pereira	P	
10	Marciano José Belo Rodrigues	P	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	

Araripe/CE, 13 de maio de 2022.

José Paulino Pereira
José Paulino Pereira

Presidente Biênio: 2021-2022

